

**CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR**  
**EDITAL N.º 793/SED/2026**

**ERRATA N.º 03**

**Promove alteração nas habilitações do componente curricular de Educação Física.**

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED/SC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nas Leis n.º 6.745/1985 e n.º 6.844/1986 e na Lei Complementar n.º 668/2015, bem como na legislação vigente à época da posse, torna pública a Errata n.º 03 do Concurso Público regido pelo Edital n.º 793/2026, destinado ao provimento de cargos de Professor do Quadro do Magistério Público Estadual de Santa Catarina, passando a vigorar com a seguinte redação:

**1. No Anexo I, onde se lê:**

| CÓD. | COMPONENTE CURRICULAR | HABILITAÇÕES                                                                                                       |
|------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 307  | Educação Física       | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura ou Complementação Pedagógica em Educação Física. |

**Leia-se:**

| CÓD. | COMPONENTE CURRICULAR | HABILITAÇÕES                                                                                                                                                                      |
|------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 307  | Educação Física       | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura ou Complementação Pedagógica em Educação Física, e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC. |

**Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.**

Florianópolis, 17 de abril de 2026.

**Jorginho Mello**  
Governador do Estado de Santa Catarina

**Luciane Bisognin Ceretta**  
Secretária de Estado da Educação